

\* Não pode ser vendido separadamente Suplemento integrante da edição 4324 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410 ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2024 – PMLS Objeto: Contratação de empresa de engenharia para conclusão do centro administrativo multissu, laranjeiras do sul, paraná. Tipo de Licitação: Menor Valor Global. Modo de disputa: Aberto. Abertura da sessão pública: 13/03/2024, às 08h00min., no site https://www.bnc.org.br. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município. Laranjeiras do Sul-PR, 24 de janeiro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410 ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço continuado de coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis em todo o município de laranjeiras do sul, incluindo transporte, veículos, equipamentos, materiais, mão de obra e destinação final adequada, pelo período de 12 (doze) meses. Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote. Modo de disputa: Aberto. Abertura da sessão pública: 04/03/2024, às 08h00min., no site https://www.bnc.org.br. O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, informa aos interessados, que fica prorrogada a abertura da sessão pública, com efeitos às 08h00min. do dia 04/03/2024. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município. Laranjeiras do Sul-PR, 08 de fevereiro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410 ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2024 Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos permanentes para reposição das unidades básicas de saúde. Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote. Modo de disputa: Aberto. Abertura da sessão pública: 29/02/2024, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município. Laranjeiras do Sul-PR, 07 de fevereiro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95 Departamento de Recursos Humanos PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 015/2023. O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2023, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Estágio 001/2023, homologado na data de 03 de janeiro de 2024, para assumirem a vaga a que foram habilitados. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020 – Centro, nos dias de 09 de fevereiro a 20 de fevereiro munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos a seguir (em acordo com o item 10.0 do Edital de Abertura):

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia do Título de Eleitor;
c) Fotocópia do Comprovante de Endereço Atualizado;
d) Comprovante de Matrícula original, ATUALIZADO e COMPATÍVEL com a área escolhida;
e) Fotocópia/Comprovante da Conta Corrente em nome do Estagiário, apenas em bancos conveniados com o Agente Integrador CEBRADE (Itaú-Unibanco);
f) Declaração de não-vínculo preenchida no ato da entrega dos documentos conforme modelo fornecido;
g) Uma foto 3x4;
h) Fotocópia dos documentos do responsável, se menor de idade;
i) Fotocópia da Carteira de Trabalho (Frente, Verso e Último contrato);
j) Comprovante do número do PIS/PISN (emitido pela Caixa Econômica).

Table with 4 columns: COD, NOME, DT. NASC, CLASSE. Row 1: 28564, MARIA EDUARDA SANDMANN, 03/07/1999, 1º

Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem no prazo determinado, não atenderem os requisitos determinados em edital, não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação ou caso abdicarem da vaga proposta.

Laranjeiras do Sul-PR, 08 de fevereiro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95 Departamento de Recursos Humanos PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 016/2023.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2023, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Estágio 001/2023, homologado na data de 03 de janeiro de 2024, para assumirem a vaga a que foram habilitados.

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia do Título de Eleitor;
c) Fotocópia do Comprovante de Endereço Atualizado;
d) Comprovante de Matrícula original, ATUALIZADO e COMPATÍVEL, com a área escolhida;
e) Fotocópia/Comprovante da Conta Corrente em nome do Estagiário, apenas em bancos conveniados com o Agente Integrador CEBRADE (Itaú-Unibanco);
f) Declaração de não-vínculo preenchida no ato da entrega dos documentos conforme modelo fornecido;
g) Uma foto 3x4;
h) Fotocópia dos documentos do responsável, se menor de idade;
i) Fotocópia da Carteira de Trabalho (Frente, Verso e Último contrato);
j) Comprovante do número do PIS/PISN (emitido pela Caixa Econômica).

A ESCOLA DO LOCAL DO ESTÁGIO SERÁ DEFINIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PORTANTO, NÃO SERÁ UTILIZADO O CRITÉRIO DE ORDEM DE CHEGADA.

Table with 4 columns: COD, NOME, DT. NASC, CLASSE. Rows include MARCELE APARECIDA DA SILVA, LIDIANE DE LIMA, LEONICE CORREA CAMILO FERREIRA, GISELE MARTINS GOMES, LARISSA MACIEL DOS SANTOS, THAIS KOSZALKA.

Table with 4 columns: COD, NOME, DT. NASC, CLASSE. Row: 32001, MARIA VITORIA ZWETSCH DE SOUZA, 31/07/2004, 3º

Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem no prazo determinado, não atenderem os requisitos determinados em edital, não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação ou caso abdicarem da vaga proposta.

Laranjeiras do Sul-PR, 08 de fevereiro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95 Departamento de Recursos Humanos PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 007/2024.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2023, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO A situação dos Candidatos que foram convocados pelo Edital de Chamamento de n.º 007/2024, se comparecerem, desistiram ou não atenderam os requisitos previstos conforme o item de n.º 9.1.8 do Edital 001/2023:

Table with 4 columns: NOME, CURSO, SITUAÇÃO. Rows include RANARA LARIÇA DO PRADO LADISL, MAULY SANCHES GRAMS, ANA LETICIA FELIPPINI FERREIRA, HULLIAN MATHUES MARCELITES RODRIGUES, ANA CAROLINA SIEIKA, TAINARA SIMÕES DE SOUZA, CRISLIANE FABIANE CLOTH, ALINE GABRIELI DE OLIVEIRA, MATHUES SALES BIGOCHINSKI, ALICE SOLANO DA SILVA, MARIA JOANA HELFENSTEIN LOVATEL, LETICIA AVILA SILVA, GÍSLANE LORENZON, LINDY PAULO SALES NEGRELLI, ANA PAULA BECHI, ADELE BEVENUTTI, JOSIANE DA ROSA SEIXAS, SILVANA BUENO DA SILVA MARCELITES, ELIZABELLA CARREIRO CARVALHO, CAREN TAINANE DE SOUZA CORREA, RAPHAELA ALBERTON MENEZES.

Table with 4 columns: NOME, CURSO, SITUAÇÃO. Rows include REGINA DE CARVALHO LUNELLI, LURIANNE ARLETE ELIZIO RABEL, JULIANA NOGUEIRA VIENC, SAMARA LADES, FATIMA CAROLINA CORDEIRO DOS PASSOS, ANA PAULA DA LUIZ DA ROCHA, ROBSON DE PAULA RIBAS, KEMILY KAJIANE DE MORAIS PIACHESKI, LARISSA FERNANDA DE RAMOS DE PAULA, LIREL PADILHA DA SILVA, TERENI EDUARDA BAR SILVA, ANDRÉLUIZ LUIZ, MARIA LUIZA MACHADO DOS SANTOS DE SOUZA, BRENDA DE LIMA MACHADO, SONIA CHAYKOVSKI SILVEIRA, KAREM ASSIS, TALITA CARLA RIBEIRO, HELINA PAULINA DOS SANTOS, VANESSA BILEGON PRADO, CLEOMERE DE OLIVEIRA ROPICO, CRISTELE DE RAMOS SAUTERA, PRISCILA PENTEADO DOS SANTOS CARABO, DENISE FERREIRA DE ALMEIDA DOS SANTOS, BIANCA ORTIZ DE QUADROS, CHAYNA LUCIENE RUTHS GOMES, DANIANE LAINA DE AMORIM, FRANCIELE MOREIRA FERREIRA, EMARILENE MACHADO, CAMILA LUCAS DE OLIVEIRA, ANA ANGELA BARBARESCO, KATIA APARECIDA DOS SANTOS, EVELYN MAYARA BERTOLI, TORRINI ANDRÉSSY WAWILAK, PALOMA HYROSCOPUS PRIBES, EMELI DE LIMA PACHECO, FRANCIELE PRYKOVYZ DE CAMPOS, MELI SARAH NOGUEIRA, CHELLA FORTIZ, LUCILEI MORAIS DE PAULA, PRISCILA CÁSSIA NOGUEIRA, MARIELLA RAMOS DA SILVA, RAIANY FERRECHER FERREIRA, MARI ALVES BATISTA MAKOWSKI, EDUARDA D ASSUNÇÃO, DAIANE BOVALINI, FRANCIELE APARECIDA RAMOS ROCHA, ANA MAHIA VANESSA JAKOBOWSKI, TALLA SIRODOWSKI TISSOT, LILIANE DOS SANTOS SANTIERI, ANDRÉLLI CRISTINI PELLIZZARI CAMARGO, LILIANE DE SOUZA FERREIRA, RONALDO RUTHES DE SOUZA, MARIA ALICE DE OLIVEIRA KRAMER, LITIANE MARTIN, ANA CAROLINA FERREIRA, RAPHAELA DE MEIRA DA SILVA, CAROLINA MOTA RESSENDE, FRANCIELE DE FATIMA SIVIERO, JESSICA CAMARGO DE LIMA DA SILVA, BRUNA PADILHA ELIZO, JAQUE ALIANA DE SOUZA, GABRIELLA TAYNARA RIBAS, ANA CLARICE VIRGILIO, CAROLINA CORREA TEIXEIRA, JOSILEI DENISE DA SILVA.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95 Departamento de Recursos Humanos

Table with 4 columns: NOME, CURSO, SITUAÇÃO. Rows include KEITELLEN CAROLINE ROSA DA SILVA, EDINALVA DA LUZ PASSOS, KAIANY DE ANDRADE DE MATOS, LINDIANE CAROLINA NAYRA DE CAMARGO, RAYANE WESTFALLEN DOS SANTOS, FRANCIELE APARECIDA HERBERT, JESSICA CAMARGO RODRIGUES DA COSTA, CLEUSMIR APARECIDA ANDRADE, EMARILENE MACHADO, FERNANDA PROCHINSKI, PAULA RAYANE MACHADO DE OLIVEIRA, DANIELA LIBRES DE MATOS ORIO, GEOVANA RÁTER DOS SANTOS LEMOS, ANTONINA PEREIRA FAUSTO, MARLENE ALVES, MARIA EDUARDA DALLA ROSA MACIEL, ELISSANDRO ALVES DA SILVA, LERISON FONSECA DE ARAUJO, LIDIANE DEMENECI, FERNANDA ROSCH GOMES, SUELEM SAUARA MARTINS, LETICIA APARECIDA MENEZES BOLZAN, LELY ALVES DOS SANTOS, DELANE DA SILVA DE OLIVEIRA, ANDRÉIA APARECIDA SQUEIRA PRZYBYCZ, SALETE MARTIN, EDIVANEA CARLA GAZFERO, BIANKA ROSSA, GABRIELE MILENA DE OLIVEIRA, ANA PAULA WACK, SUELEN CRISTINA LIMA DA CRUZ, BRUNA NOGUEIRA VIENC, JULIANE RODRIGUES, EDIVANEA DE SOUZA, DENISE DE LIMA PRIES, ERICA DE CASTRO, ELIZABANILE DE SALES, PATRINA DO CARMO GONÇALVES DE ALMEIDA, ANA PAULA BUREI, ADELINO TESTON, EMANUELE NATYARA BATISTA, JESSICA LORENZON, TAINA MARENA DOS REIS, KELI CRISTINA DE ALMEIDA, CELIA MARIA BUSKIEWCZ, MARIA EDUARDA FAGUNDES SCHIMADA, RUTH PENTEADO.

Laranjeiras do Sul-PR, 08 de fevereiro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95 Departamento de Recursos Humanos PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2023 EDITAL DE COMPARTECIMENTO n.º 008/2024. O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2023, RESOLVE:

Table with 3 columns: NOME, CURSO, SITUAÇÃO. Rows include RYAN KUYA MENDES BUENO, HEBE RATEKOSKI DE SOUZA.

A situação dos Candidatos que foram convocados pelo Edital de Chamamento de n.º 009/2024, se comparecerem, desistiram ou não atenderam os requisitos previstos conforme o item de n.º 9.1.8 do Edital 001/2023:

Table with 3 columns: NOME, CURSO, SITUAÇÃO. Row: ALESSA DE FATIMA SALAMMA COLETH, ENGENHARIA CIVIL, COMPARECEU.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná CNPJ: 76.205.970/0001-95 Departamento de Recursos Humanos PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2023 EDITAL DE COMPARTECIMENTO n.º 009/2024.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 048/2024 O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO 1.ª A convocação das candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público Municipal de n.º 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de n.º 014/2023 de 22/11/2023, para assumir a vaga para o cargo a que foram habilitadas.

2.ª As candidatas deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 09 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2024, em horário normal de expediente.

Table with 3 columns: NOME, INSCRIÇÃO, COLOCAÇÃO. Rows include Chenell Daiane dos Santos Cabral, 219751, 15.º

Table with 3 columns: NOME, INSCRIÇÃO, COLOCAÇÃO. Rows include Thais Caroline Cardoso Cabral, 221228, 34.ª; Mikelly Carolina Nether, 219452, 35.ª

3.ª As candidatas classificadas deverão apresentar-se portando as cópias dos documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO de acordo com o item n.º 19 do Edital de n.º 001/2023.

- a) Cédula de Identidade;
b) CPF em situação regular perante a Receita Federal, compatível com a Certidão de Nascimento ou Casamento;
c) PIS/PASEP – 6130 do PIS (Caixa Econômica Federal);
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
e) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
f) Duas fotos 3x4 recentes;
g) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso);
h) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
i) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
j) Diploma ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
k) Declaração de não acumulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RFI);
l) Declaração quanto ao Exercício de outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas;
m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desabonados no exercício da Função Pública;
n) Duas fotos 3x4 recentes;
o) Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado);
p) Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional;
q) Certidão de Antecedentes Criminais;
r) Certidão de residência, atualizada (90 dias);
s) Exame Adm. Inicial.

4.º O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º, implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 08 de fevereiro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND Estado do Paraná Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000 CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122 http://www.virmond.pr.gov.br

DECRETO N.º 016/2024 O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1.º - EXONERAR A PEDIDO a partir de 07/02/2024 a servidora abaixo relacionada de seu respectivo Cargo Efetivo de DENTISTA:

Table with 3 columns: NOME, CPF, CARGO. Row: ALANA BABINSKI DEMARIO, 042.308.909-90, DENTISTA 20 HORAS

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 08 de fevereiro de 2024.

NEIMAR GRANOSKI Prefeito Municipal

Município de Virmond Estado do Paraná Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000. CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122 http://www.virmond.pr.gov.br

PORTARIA 019/2024 O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1.º - Cassar férias concedidas ao servidor relacionado abaixo através da Portaria n.º 135/2023:

Table with 3 columns: NOME, DIAS DE FÉRIAS, TOTAL DE DIAS. Row: JULIANO FABIO TOME, 22/01/2024 A 10/02/2024, 20

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2024.

NEIMAR GRANOSKI Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.689/0001-09 Rua Duque de Caxias, n.º 50, Centro - CEP: 85390-000 Fone: (42) 3618 10 06

PORTARIA N.º 03/2024

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor ocupante de cargo em Comissão da Câmara Municipal de Virmond/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a Sra. Poliana Bonfim de Abreu Pilarski, inscrito no CPF nº 111.612.109-38 RG nº 13.420.564-4, ocupante do cargo de ACESSOR LEGISLATIVO nível AL do quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal de Virmond/PR.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura: Publique-se.

Virmond/PR, 08 de Fevereiro de 2024.

Elizeu Komeick Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto amado (manilhas), com retirada de uma parcela e conforme a efetiva necessidade, no prazo de 12 (doze) meses, através da secretaria Municipal de Viação de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I desta Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 28/02/2024. Autorização: Agenor Bertoneco – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes.com.br e/ou www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, n.º 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 08 de fevereiro de 2024. ARMELINDO FLÁVIO DREHER Secretário de Administração

Table with 4 columns: Descrição, Recursos do crédito adicional, R\$ em aplicação, Previsão, Realizado. Rows include 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 12 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 14 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 15 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 16 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 19 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 20 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 21 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 22 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 23 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 24 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 25 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 26 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 27 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 28 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 29 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 30 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 31 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 32 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 33 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 34 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 35 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 36 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 37 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 38 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 39 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 40 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 41 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 42 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 43 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 44 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 45 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 46 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 47 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 48 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 49 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 50 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 51 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 52 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 53 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 54 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 55 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 56 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 57 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 58 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 59 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 60 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 61 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 62 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 63 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 64 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 65 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 66 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 67 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 68 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 69 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 70 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 71 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 72 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 73 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 74 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 75 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 76 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 77 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 78 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 79 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 80 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 81 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 82 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 83 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 84 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 85 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 86 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 87 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 88 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 89 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 90 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 91 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 92 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 93 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 94 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 95 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 96 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 97 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 98 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 99 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, 100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias 900- Centro CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO N.º 010/2024 De 07 de fevereiro de 2024

Ementa: Exonera servidores de cargos comissionados.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Table with 2 columns: Nome, Cargo. Rows: GASPAS DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO; WILLIAM SFRADIER, DIRETOR PRESIDENTE DA SAM&E

Art. 2.º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010. DECRETO Nº 011/2024. De 07 de fevereiro de 2024. Ementa: Nomeia Servidores para ocupar o cargo de comissão. O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. DECRETA: Art. 1º. Ficam por este instrumento nomeados os servidores abaixo relacionados: Tabela com nomes, RG e Cargos.

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000. CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010. DECRETO Nº 012/2024. De 07 de fevereiro de 2024. EMENTA: Ponto Facultativo ao funcionalismo público. O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. DECRETA: Art. 1º. Fica por este instrumento, decretado PONTO FACULTATIVO aos Servidores Públicos Municipais nos dias 12 e 13 de fevereiro e, até o meio dia, no dia 14 de fevereiro de 2024, em virtude das festividades de Carnaval e Quarta-feira de Cinzas. Art. 2º A Secretaria de Saúde irá funcionar em Regime de Plantão. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Barreiro - 2023. Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com dados de créditos adicionais, recursos e dotações.

Município de Porto Barreiro - 2023. Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com dados de créditos adicionais, recursos e dotações.

Município de Porto Barreiro - 2023. Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com dados de créditos adicionais, recursos e dotações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, LUIZ CEZAR BAPTISTEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E PARA DAR CUMPRIMENTO AO § 4º DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, QUE TRATA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE CADA QUADRIMESTRE EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM A COMISSÃO REFERIDA NO § 1º DO ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RESOLVE: CONVIDAR, a população para participarem da Audiência Pública, que será realizada juntamente com a Comissão de Orçamento, Tomada de Contas e Economia da Legislação Municipal, no dia 28 de fevereiro de 2024, às 16:00h (Dezesseis horas), nas dependências da Câmara Municipal de Marquinho, para apresentação e avaliação do cumprimento de Metas Fiscais do 3º (terceiro) Quadrimestre de 2023. Gabinete do Prefeito do Município de Marquinho, em 08 de fevereiro de 2024. ELIO BOLZON JUNIOR, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA SAÚDE. Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000 de 13 de setembro de 2000, a qual define os limites, e assegura a aplicação mínima de receita resultante de impostos, em ações e serviços públicos de saúde, estabelecendo a obrigatoriedade de aplicação desses recursos por meios de Fundos de Saúde, que são acompanhados e fiscalizados pelo Conselho de Saúde. Considerando também o disposto no parágrafo 5º do Art.36 da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, a qual enfatiza a transferência da Gestão Fiscal, resolve: CONVOCAR, a Sociedade Civil organizada do Município de Marquinho, para participarem da audiência pública que se realiza dia 28 de fevereiro do ano corrente, nas dependências da Câmara Municipal de Marquinho, sito a Rua Napoleão Padilha s/nº, Centro deste Município, a partir das 10:00 (Dez horas), com o objetivo de efetuar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do sistema Único de Saúde – SUS deste Município, relativo 3º (Terceiro) quadrimestre de 2023. Gabinete do Prefeito do Município de Marquinho, em 08 de fevereiro de 2024. ELIO BOLZON JUNIOR, Prefeito Municipal.

DECIMA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS - CNPJ 10.585.039/0001-71

Aos dezessete dias (17) do mês de fevereiro de 2024 (17/02/2024), às 15 horas, nas dependências da sala de reuniões da entidade ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS, sito à Rua Digo Pinto, 1145, centro, CEP 81301-290, no município de Laranjeiras do Sul, Paraná, ficam convocados os senhores associados para participarem da 14ª (décima quarta) Assembleia Geral Extraordinária, para deliberarem sobre a pauta abaixo:

- 1) ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, modificação do Artigo 58º. Em conformidade com o art. 3º, inciso VIII, da Lei Complementar 187/21 e o art. 5º, inciso III do Decreto 11.791/23, propõe-se a alteração do artigo 58º do Estatuto Social da ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS, para que em caso de eventual dissolução ou extinção da ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS, fica determinado que o patrimônio remanescente será destinado para outra entidade beneficente certificada ou a uma entidade pública, qualificada nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, ou outra legislação que a substituir;

- 2) Outros assuntos de interesse da entidade. Laranjeiras do Sul (PR), 07 de fevereiro de 2024.

ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS ISAC KEI YAMAZAKI PRESIDENTE. CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ. CNPJ: 01.641.655/0001-01. Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000. Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmpr.pr.gov.br. Gabinete da Presidência.

PORTARIA nº 0231/2024. Data: 08 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto 012/2024, de 07 de fevereiro de 2024, expedido pelo Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

- Art. 1º - Estabelecer Recesso Administrativo nos dias 12 a 14 de fevereiro, nos serviços e expediente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em virtude das festividades de Carnaval e Quarta-feira de Cinzas.
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2024. JOSE CARLOS ZAMPOLI, Presidente.

EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2023 DE 16/10/2023 LEIS Nº 3.247 DE 14/06/2023, Nº. 3.263 DE 30/08/2023 E Nº. 3.273 DE 27/09/2023. Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 001/2024 de 15/01/2024. Contratante: Município de Coronel Vívda-PR. Contratado(a): Alexandra Gessi. Objeto: Função Temporária de Assistente Social. Prazo: De 15 (quinze) de janeiro de 2024 a 14 (junho) de junho de 2024. Valor: R\$ 3.858,08. Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 002/2024 de 29/01/2024. Contratante: Município de Coronel Vívda-PR. Contratado(a): Vania da Silva Caldato. Objeto: Função Temporária de Professor Municipal. Prazo: De 29 (vinte e nove) de janeiro de 2024 a 29 (vinte e nove) de junho de 2024. Valor: R\$ 2.210,28. Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 003/2024 de 29/01/2024. Contratante: Município de Coronel Vívda-PR. Contratado(a): Cleunice Mello das Neves Ruthes. Objeto: Função Temporária de Professor Municipal. Prazo: De 29 (vinte e nove) de janeiro de 2024 a 29 (vinte e nove) de junho de 2024. Valor: R\$ 2.210,28. Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 004/2024 de 29/01/2024. Contratante: Município de Coronel Vívda-PR. Contratado(a): Karine Cardoso Biancato. Objeto: Função Temporária de Professor Municipal. Prazo: De 29 (vinte e nove) de janeiro de 2024 a 29 (vinte e nove) de junho de 2024. Valor: R\$ 2.210,28. Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 005/2024 de 29/01/2024. Contratante: Município de Coronel Vívda-PR. Contratado(a): Maria Jose dos Santos Sartor. Objeto: Função Temporária de Professor Municipal. Prazo: De 29 (vinte e nove) de janeiro de 2024 a 29 (vinte e nove) de junho de 2024. Valor: R\$ 2.210,28. Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 006/2024 de 29/01/2024. Contratante: Município de Coronel Vívda-PR. Contratado(a): Jislaine Fomari Pezzi. Objeto: Função Temporária de Professor Municipal. Prazo: De 29 (vinte e nove) de janeiro de 2024 a 29 (vinte e nove) de junho de 2024. Valor: R\$ 2.210,28. Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 007/2024 de 29/01/2024. Contratante: Município de Coronel Vívda-PR. Contratado(a): Lisangela Maroni. Objeto: Função Temporária de Professor Municipal. Prazo: De 29 (vinte e nove) de janeiro de 2024 a 29 (vinte e nove) de junho de 2024. Valor: R\$ 2.210,28. Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 008/2024 de 29/01/2024. Contratante: Município de Coronel Vívda-PR. Contratado(a): Sandra Mara Graffunder. Objeto: Função Temporária de Professor Municipal. Prazo: De 29 (vinte e nove) de janeiro de 2024 a 29 (vinte e nove) de junho de 2024. Valor: R\$ 2.210,28. Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 009/2024 de 01/02/2024. Contratante: Município de Coronel Vívda-PR. Contratado(a): Fernanda de Lima Velozo da Rosa. Objeto: Função Temporária de Psicólogo. Prazo: De 1º (primeiro) de fevereiro de 2024 a 1º (primeiro) de julho de 2024. Valor: R\$ 4.822,60.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 010/2024 de 01/02/2024. Contratante: Município de Coronel Vívda-PR. Contratado(a): Ana Claudia Chimanski. Objeto: Função Temporária de Professor Municipal. Prazo: De 1º (primeiro) de fevereiro de 2024 a 1º (primeiro) de julho de 2024. Valor: R\$ 2.210,28.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 011/2024 de 01/02/2024. Contratante: Município de Coronel Vívda-PR. Contratado(a): Diana Beninca jagusewski. Objeto: Função Temporária de Professor Municipal. Prazo: De 1º (primeiro) de fevereiro de 2024 a 1º (primeiro) de julho de 2024. Valor: R\$ 2.210,28.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 012/2024 de 05/02/2024. Contratante: Município de Coronel Vívda-PR. Contratado(a): Maristane Rodrigues da Silva. Objeto: Função Temporária de Psicólogo. Prazo: De 05 (cinco) de fevereiro de 2024 a 05 (cinco) de julho de 2024. Valor: R\$ 4.822,60.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 013/2024 de 05/02/2024. Contratante: Município de Coronel Vívda-PR. Contratado(a): Raquel Maria Fernandes. Objeto: Função Temporária de Professor Municipal. Prazo: De 05 (cinco) de fevereiro de 2024 a 05 (cinco) de julho de 2024. Valor: R\$ 2.210,28.

MUNICIPIO DE CORONEL VÍVDA - PR. Aditivo nº 01 ao Contrato nº 68/2023 - Concorrência Pública nº 05/2023. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA. CNPJ nº 05.461.328/0001-29. Este Termo Aditivo tem por objeto o AUMENTO DA META FÍSICA E FINANCEIRA. Fica aumentado o valor de R\$ 132.624,81 para a reconstrução do muro de arrimo no trecho 11 da obra, na divisa com o lote 3 da quadra 18. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 05 de fevereiro de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICIPIO DE CORONEL VÍVDA ESTADO DO PARANÁ. Edital nº. 059/2024 de 08/02/2024 - Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022. Súlma: Convocação de candidatos habilitados no Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022. Cargo Público: Agente Administrativo. Tabela com dados de inscrição e lotação funcional.

MUNICIPIO DE CORONEL VÍVDA ESTADO DO PARANÁ. Edital nº. 018/2024 de 08/02/2024 - Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023 de 16/10/2023. Súlma: Exclusão do(a) Candidato(a) convocado(a) através do Edital nº. 015/2024 de 01/02/2024. Edital nº. 019/2024 de 08/02/2024 - Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023 de 16/10/2023. Súlma: Convocação de candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023 de 16/10/2023. Cargo Público: Professor Municipal. Tabela com dados de inscrição e protocolo.

SANGUE + DOAÇÃO. é ver sua vida correr em outras veias! (Sergio fornasari). Correio DO POVO DO PARANÁ.